

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## AVISO

Os Ex.<sup>mas</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1987, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.º 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82, respectivamente.

## SUMARIO

## CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 57/86:

Nomeando João da Cruz Nascimento, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho da Boa Vista.

Despacho n.º 58/86:

Requisitando Renato Lopes, major das FARP, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo da Brava.

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 76/86, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/86.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologado o Tribunal de Zona da Vila Nova, com sede na Região Judicial da Praia.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 44/86:

Actualiza tarifas de venda de energia eléctrica e de aluguer de contadores na ilha da Boa Vista.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Contas e balancetes diversos.

NOTA:— No dia 3 de Novembro corrente, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/86, com o seguinte sumário:

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Anúncios, judiciais e outros.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 57/86

João da Cruz Nascimento, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de delegado do Governo do concelho da Boa Vista, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo e n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Isento de «visto», nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção dada pelo artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Outubro de 1986. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho n.º 58/86

Renato Lopes, major das FARP, requisitado ao abrigo do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de delegado do Governo da Brava, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Isento de «visto», nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção dada pelo artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Outubro de 1986. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

## Secretaria-Geral do Governo

### Rectificação

Por ter taído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes, o Decreto-Lei n.º 76/86, de 25 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43:

No artigo 9.º,

Onde se lê:

Aplica-se aos jornalistas de 1.º e 2.º níveis, o disposto nos artigos 2.º, n.º 2, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º

Deve ler-se:

Aplica-se aos jornalistas de 1.º e 2.º níveis, o disposto nos artigos 2.º, n.º 2, 4.º, 5.º e 6.º

Secretaria-Geral do Governo, 30 de Outubro de 1986. — O Secretário-Geral, substituto, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Vila Nova com sede na Região Judicial da Praia e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

1. Felisberto Landim de Barros.
2. Manuel Barbosa.
3. Daniel Mendes Lopes.
4. Bernardina G. Monteiro.
4. Franklím Barros.

Membros suplentes:

1. Domingos Gomes.
2. Gaudino T. Monteiro.
3. Francisco José da Rosa.
4. Adriano Augusto F. Mendes.
5. José António M. Tavares.

Ministério da Justiça, 15 de Outubro de 1986. — O Ministro, *José Eduardo Figueiredo Araújo*

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 44/86

de 8 de Novembro

Tendo o Conselho Deliberativo da Boa Vista deliberado, nas suas reuniões ordinárias de 11 de Fevereiro e 16 de Setembro do corrente ano, actualizar a tarifa de venda de energia eléctrica e de aluguer de contadores de energia eléctrica em Boa Vista,

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º Nas residências onde não hajam contadores a tarifa de venda de energia eléctrica será de 360\$ ou 720\$, consoante a potência instalada for inferior ou superior a 100 Watts, respectivamente.

Art. 2.º o consumo mínimo que é de 1,5\$ kWh, mantém-se.

Art. 3.º As taxas para aluguer de contadores de energia eléctrica são as seguintes:

1. Contador monofásico 23\$ e
2. Contador trifásico 50\$.

Art. 4.º Manter vigente a tarifa da venda de água.

Art. 5.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 8 de Novembro de 1986 — O Ministro, *Tito Lívio de Oliveira Ramos*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado  
da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 16 de Outubro de 1986:

João Arcângelo Gomes, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do quadro privativo do PAICV — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 6 de Maio do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Janeiro de 1985:

Lorenço de Pina Fernandes — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no Tribunal Sub-Regional do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do do orçamento vigente.

De 21 de Julho de 1986:

Dr. Rui Jorge de Melo Araújo, juiz regional de 3.ª classe, definitivo, do quadro da Magistratura Judicial ora na situação de licença ilimitada desde de 1 de Janeiro de 1986 — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Judiciário na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 131/84, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1985, dada em que adquiriu direito à promoção.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 22:

Agnelo Boaventura Silva Jorge — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 4.º ajudante, do Quadro dos Registos e do Notariado da ilha do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 19 de Setembro:

Fuís Maria Piedade — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ficando colocado na Cadeia Sub-Regional do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

Dolores Jesus Pinheiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovida nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 24 de Setembro do ano em curso, ficando colocada no Tribunal Sub-Regional do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do do orçamento vigente.

De 13 de Outubro:

Tito Livio Neves do Rosário — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de carcereiro de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Direcção da Cadeia Central de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 8 de Outubro de 1986:

Manuel da Cruz Gonçalves — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de piloto prático de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

Júlio César Pereira Lopes d'Azevedo — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de piloto prático de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 17 de Outubro de 1986:

Jorge Pereira de Andrade e José Tavares Silva, agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, em serviço no Posto Policial da Santa Cruz e Comando da Polícia e Ordem Pública da Praia, respectivamente — transferidos, reciprocamente, por permuta, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Jorge Pereira de Andrade e Arnaldo Ramos Moreira, agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, em serviço no Comando da Polícia e Ordem Pública da Praia e Posto Policial de S. Domingos, respectivamente — transferidos, reciprocamente, por permuta, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 18 de Agosto de 1986:

Maria Isabel Vaz de Andrade, técnico superior de 3.ª classe, provisória, do Instituto Nacional de Investigação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas

— promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no subsídio atribuído ao Instituto Nacional de Investigação Agrária código 38.º, n.º 1. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1986).

De 6 de Outubro:

Helder Jorge de Brito e Silva Monteiro Santos, técnico superior de 3.ª classe — nomeado em comissão ordinária de serviço, Director Regional de Santo Antão do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

De 10 de Outubro de 1986:

António Pedro Barbosa Borges, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado na Junta de Recursos Hídricos.

De 1 de Novembro:

Jean Christian Andrade, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 1986.

Despachos do Camarada Ministro da Educação;

De 4 de Janeiro de 1986:

Antónia Alice Leopoldina Gonçalves Neto — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de continuu da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 2 de Agosto:

José António Moreira Rodrigues e Maria do Carmo Martins Barreto, diplomados pela Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de posto escolar (2.º nível) da Divisão do Ensino Básico Elementar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 10:

António Carlos Rodrigues Veiga, condutor-auto de 2.ª classe, contratado, da Delegação da Inspeção Escolar do concelho do Fogo — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 30 de Setembro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3 de Setembro:

Maria do Carmo Veiga Barros, continuu da Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo — punida com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão por abandono de lugar.

De 15:

Edília Maria Alves de Brito, professora de 2.º nível, 1.ª classe, em comissão ordinária de serviço, como inspector escolar da Inspeção-Geral do Ministério da Educação — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 1986.

Rosa Maria José Francisca Peixoto Stein Lira Araújo, professora do 2.º nível, 3.ª classe, provisória — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de sub-inspector escolar, da Delegação Escolar do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 19:

Maria Rosa Lopes Correia, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 28 de Agosto de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

Maria Antónia Sequeira, professora de 4.º nível, 1.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora do referido liceu, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30:

Maria Adozinda de Fátima Leite Gomes, professora de posto escolar, contratada — nomeada, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, durante o ano lectivo 1986/87, o cargo de monitor especial, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina.

A nomeada deve entrar imediatamente em exercício por conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Maria de Fátima Fortes da Cruz e Arsénio da Silva Moreira, professores de 2.º nível — nomeados, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79,

de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de professores de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

**Maria Filomena Benúb, Fátima Maria Santos Nascimento e Arlinda Maria Conceição Brites Tolentino** — revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4 de Outubro:

**Manuel Alves Nunes**, professor de posto escolar, contratado, na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses, a referida licença, com efeitos, a partir de 1 de Outubro de 1986.

**Mário Alberto Mendes de Carvalho**, professor de posto escolar, contratado — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

**Alfredo Benvindo de Pina**, professor de posto escolar contratado de nomeação definitiva — concedida licença ilimitada.

**Luís Tomás Vasconcelos dos Santos** — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Maria Haydée Pereira Ferro Marques**, habilitada com o curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora da Escola do Magistério Primário da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 24.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Manuel Andrade Centeio** — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 10 de Julho de 1986:

**Jorge Alexandre Gomes** — nomeado, nos termos do artigo 1.º do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de zelador da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Secretariado Administrativo da Boa Vista.

De 4 de Setembro:

**Júlia Maria da Graça** — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo da Ribeira Grande.

De 14 de Outubro:

**Eduina Dias Tavares** — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º oficial da Direcção-Geral de Administração Interna, continuando colocada no Arquivo Nacional de Identificação Civil de Cabo Verde. As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Maria Arleth Silva Vera Cruz**, técnico superior de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 4 de Agosto de 1986:

**Maria Fernanda Correia Ramos** — asalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente do Instituto Caboverdiano de Menores.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 38.3 do orçamento vigente.

De 4 de Setembro:

**Maria Soares Lopes Tavares**, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção Regional de Assuntos Sociais de Sotavento — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

De 26:

José de Fátima Semedo Rosa, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Fogo — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1986.

Carlos Alberto Costa, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 24 de Abril do ano em curso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Vistos pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

De 1 de Outubro:

Filomena Maria da Graça Bettencourt Pinto, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Fogo — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 13 de Setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visto pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

De 8:

Maria Regina do Rosário Silva e Timas, técnica superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a classe imediata, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1986.

Dulce Elsa Santiago Vieira Lopes e Maria Luisa Barbosa Amado, técnicos superiores de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovidas nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 26 e 13 de Setembro de 1986, respectivamente.

Mecildes da Glória Centeio Fontes, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1986.

Fernando António Lopes Almeida, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1986.

Maria do Carmo Constantina Ferreira Fernandes, técnico auxiliar de 2.ª classe (radiologia), de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 1986. Continua colocada no Hospital da Ribeira Grande.

Elsy Gomes Fragoso, auxiliar de 3.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 18 de Setembro, do corrente ano. Continua colocada no PMI/PF de Fazenda, Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Vistos pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

De 14:

Maria Filomena Soares Fernandes, auxiliar de 3.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 1986. Continua colocada na Unidade da PMI/PF da Fazenda, Praia.

Maria da Luz Silva Rodrigues, auxiliar de 3.ª classe de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 19 de Setembro do ano em curso. Continua colocado na PMI/PF de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Vistos pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 1986:

Manuel Pereira de Barros, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 29/79 até 30 de Abril de 1979 ... ..	36	10	6
De 1 de Maio de 1979 a 7 de Outubro de 1986 ... ..	7	5	7
Total ... ..	44	3	13

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 20 de Outubro de 1986:

Faustino Tavares Garcia, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Outubro de 1986, que é do seguinte teor:

«Apto a retomar o serviço».

De 23:

Bartolomeu Soares Gomes de Oliveira, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Outubro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço, de 14 de Agosto de 1986 a 9 de Setembro de 1986».

Deliberação do Conselho Deliberativo de S. Vicente:

De 31 de Julho de 1986:

Maria Teresa Rodrigues Baptista Duarte — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 3 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1986).

Deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 2 de Setembro de 1986:

João Rodrigues Garcia — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de pesados de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 21.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1986).

### COMUNICAÇÕES

Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto do Funcionalismo, se comunica que foi designado pelo Delegado do Governo do Porto Novo, o escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, Marcos Pedro Moacha, para substituir a tesoureira, Lucy Fernandes de Oliveira Morais, durante o período em que esta se encontrar de licença disciplinar a partir de 5 de Setembro do corrente ano, (30 dias).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1986).

Para os devidos efeitos se comunica que a técnica superior de 2.ª classe, Alcides Paixão Melo Araújo que se encontrava no estrangeiro na situação de comissão eventual de serviço reassumiu as suas funções no dia 6 de Outubro do corrente ano, após ter concluído um curso de especialização em tradução e interpretação.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 5 de Novembro de 1986. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Interna

### DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que, por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo de 22 de Outubro de 1986, foi aprovada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vi-

cente na reunião de 21 de Setembro de 1986, que abre um crédito especial no montante de 1 869 076\$90 destinado a reforçar as verbas das seguintes dotações de despesas ordinárias do orçamento em execução:

Despesas ordinárias:

Capítulo 1.º — Serviços administrativos — Despesas correntes:

Artigo 1.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Vencimento do pessoal dos quadros ... .. 127 500\$00

Artigo 9.º — Bens não duradouros:

N.º 1 — Combustíveis e lubrificantes ... 35 406\$90

Artigo 11.º — Despesas gerais de funcionamento:

N.º 3 — Comunicações ... .. 150 000\$00

N.º 5 — Publicidade e propaganda ... .. 80 000\$00

Capítulo 2.º — Serviços de urbanizações e obras:

Despesas correntes:

Artigo 17.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Vencimento do pessoal dos quadros ... .. 207 050\$00

N.º 2 — Salários do pessoal eventual ... 200 000\$00

Artigo 20.º — Deslocações ... .. 20 000\$00

Despesas de capital:

Artigo 26 — Investimento:

N.º 1 — Construções diversas:

b) Construção oficina mecânica ... .. 40 000\$00

Capítulo 3.º — Serviços de higiene e salubridade:

Despesas correntes:

Artigo 27.º — Vencimentos e salários:

N.º 2 — Salário do pessoal eventual ... 260 000\$00

Artigo 32.º — Bens não duradouros:

N.º 1 — Combustíveis e lubrificantes ... 100 000\$00

Artigo 33 — Conservação e aproveitamento

de bens ... .. 63 000\$00

Capítulo 4.º — Serviços de mercados e feiras:

Artigo 36.º — Vencimentos e salários:

N.º 2 — Salário do pessoal eventual ... 60 500\$00

Artigo 41.º — Bens não duradouros ... .. 10 000\$00

Capítulo 5.º — Serviços de abastecimento de água:

Artigo 44.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Vencimento do pessoal dos quadros ... .. 83 200\$00

N.º 2 — Salário do pessoal eventual ... 20 000\$00

Capítulo 6.º — Serviços de prevenção de combate a incêndios:

Artigo 50.º — Vencimentos e salários ... .. 187 200\$00

Artigo 57.º — Despesas gerais do funcionamento:

N.º 2 — Comunicações ... .. 10 000\$00

## Capítulo 7.º — Serviços culturais:

Artigo 59.º — Remunerações diversas em nú-  
mériários ... .. 67 020\$00

## Capítulo 8.º — Despesas comuns:

Artigo 65.º — Pensão de aposentação ... .. 133 200\$00

Artigo 70.º — Abono de família ... .. 15 000\$00

Total ... .. 1 869 076\$90

Para compensação do crédito ora aberto é efectuada a seguinte alteração no orçamento municipal em execução:

## Receitas ordinárias:

## Receita corrente

## Capítulo 5.º — Transferências correntes:

## Grupo 2.º — Outros sectores:

## Artigo 29.º — Transferências diversas:

b) Saldo de gerência do ano de 1985  
em depósito no Banco de Cabo Verde 1 869 073\$90

Total ... .. 1 869 079\$90

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 23 de Outubro de 1986. — O Director-Geral, Celso Morais Fernandes.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

## BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controlo de Câmbios

## Cotações de Câmbios

Em 6/11/86

N.º 193/86

Paças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	112\$24	113\$63
Lisboa... ..	100 Escudos	52\$31	52\$95
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	79\$17	79\$78
Amesterdão ... ..	100 Florim	3 387\$64	3 427\$81
Bruxelas ... ..	100 Fr. Comen	184\$44	186\$63
Bruxelas ... ..	100 Fr. Finan	172\$82	176\$07
Copenhague ... ..	100 Coroa	1 017\$30	1 029\$48
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 125\$37	1 139\$12
Frankfort (Rep. F.)	100 Deut Mar	3 826\$65	3 871\$95
Helsínquia... ..	100 Markka	1 580\$58	1 599\$63
Oslo ... ..	100 Coroa	1 050\$31	1 063\$29
Otava... ..	1 Dólar	57\$12	57\$59
Paris ... ..	100 Franco	1 174\$71	1 186\$58
Petrória ... ..	1 Rand	34\$78	35\$18
Roma... ..	100 Lira	55\$39	55\$06
Tóquio ... ..	100 Iene	48\$09	48\$65
Viena... ..	100 Xelim	544\$01	550\$45
Zurique ... ..	100 Franco	4 584\$43	4 639\$85
Madrid ... ..	100 Peseta	57\$31	58\$01
Dakar... ..	100 CFA	23\$494	23\$731
Un/conta CEE..	1 ECU	79\$68	80\$86
Clearings:			
Bissau ... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

## Notas Estrangeiras

Em 6/11/86

N.º 193/86

Paças	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul ... ..	Rand	26\$43	30\$39
Alemanha... ..	Marco	36\$92	39\$88
América 1 e 2 ... ..	Dólares	75\$89	82\$01
América 5 a 1000 ... ..	Dólares	76\$39	82\$51
Áustria ... ..	Xelim	5\$24	5\$66
Bélgica ... ..	Franco	1\$65	1\$87
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	54\$62	59\$03
Canadá N. Grandes.	Dólares	55\$12	59\$53
Dinamarca ... ..	Coroa	9\$81	10\$60
Espanha ... ..	Peseta	\$515	\$582
Finlândia ... ..	Markka	15\$25	16\$47
França ... ..	Franco	11\$33	12\$24
Holanda ... ..	Florim	32\$69	35\$30
Inglaterra... ..	Libra	108\$31	116\$97
Itália... ..	Lira	\$049	\$055
Japão... ..	Iene	\$425	\$480
Noruega ... ..	Coroa	10\$13	10\$94
Portugal ... ..	Escudo	\$504	\$545
Senegal ... ..	C.F.A.	\$226	\$244
Suécia ... ..	Coroa	10\$85	11\$72
Suíça... ..	Franco	44\$24	47\$77

## Cotações de Câmbios

Em 7/11/86

N.º 194/86

Paças	Divisas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	112\$76	114\$16
Lisboa ... ..	100 Escudos	52\$33	52\$99
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	79\$26	79\$87
Amesterdão ... ..	100 Florim	3 385\$51	3 425\$60
Bruxelas ... ..	100 Fr. Comen	184\$24	186\$84
Bruxelas ... ..	100 Fr. Finan	—\$—	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroa	1 015\$80	1 028\$01
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 123\$65	1 137\$36
Frankfort (R.F.A.).	100 Deut Mar	3 835\$56	3 869\$05
Helsínquia ... ..	100 Markka	1 579\$21	1 598\$23
Oslo ... ..	100 Coroa	1 049\$33	1 062\$80
Otava... ..	1 Dólar	56\$96	57\$68
Paris ... ..	100 Franco	1 173\$52	1 185\$37
Petrória ... ..	1 Rand	—\$—	—\$—
Roma ... ..	100 Lira	55\$34	55\$01
Tóquio... ..	100 Iene	48\$29	48\$86
Viena... ..	100 Xelim	543\$57	550\$01
Zurique ... ..	100 Franco	4 580\$52	4 634\$79
Madrid ... ..	100 Peseta	57\$26	57\$96
Dakar... ..	100 CFA	23\$470	23\$707
Un/conta CEE... ..	1 ECU	80\$00	80\$98
«Clearings»:			
Bissau ... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiros e do Controlo na Praia, 7 de Novembro de 1986. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.